

**PORTARIA N º 462, 05 DE ABRIL DE 2017**

*Readaptar servidor municipal concursado.*

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **SALETE VIEIRA** – no período de 09/03/2017 até 09/09/2017, com as seguintes atribuições:

- Lavar mamadeiras dos dois berçários;
- Fazer a hora do sono na sala infantil II C;
- Auxiliar no monitoramento das crianças;

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o (a) servidor (a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2017.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2017.

  
**FLORI LUIZ BINOTTI**  
Prefeito Municipal

  
**Cleusa Terezinha Marchezan de Marco**  
Secretária Municipal de Educação

**Publique-se e Cumpre-se**